



MUNICÍPIO DE LINHARES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Avenida Augusto Pestana, 790, Centro CEP: 29.900-192 – Linhares/ES
Telefone: (27) 3372-6800 Site: Linhares.es.gov.br

TERMO DE AUTUAÇÃO
PROTOCOLO DO PROCESSO
027612/2023

Este processo pode ser consultado por meio digital através da URL:
<https://gpi.linhares.es.gov.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=9d02233a-19a9-4df1-81f6-46489479e3f4&idFunc=5B69B9CB83065D403869739AE7F0995E&idEcm=54b805ed-354f-49d9-8add-60adddfc9087>

Chave de acesso: 54b805ed-354f-49d9-8add-60adddfc9087

AUTUADO EM	Terça-feira, 26 de Dezembro de 2023
LOCAL DA AUTUAÇÃO	SEMOS - Departamento de Apoio Administrativo
AUTUADO POR	TAIS SANTOS PETRONETTO
INTERESSADO (S)	
JOAO CLEBER BIANCHI	

RESUMO		
<i>SEMOS/2023/VEREADOR</i>	<i>WELLINGTON</i>	<i>VICENTINI/</i>
<i>REQUERIMENTO DA CÂMARA DE VEREADORES Nº 5730/2023.</i>		
DATA:26/12/2023		





Gabinete do Vereador Wellington Vicentini

O(A) Vereador(a) que esta subscreve, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO

PROCESSO Nº 5370/2023

WELLINGTON VIZENTINI, que o presente subscreve, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo mandato, de acordo com as prerrogativas Regimentais nos termos do ART. 125, II, do Regimento Interno, o envio de expediente ao Chefe do poder Executivo, **INDICAÇÃO** cujo teor informa a necessidade da seguinte ação por parte da Administração Pública a seguir:

INDICAR AO PODER EXECUTIVO QUE SE DESIGNE A SECRETARIA DE OBRAS DE LINHARES O ESTUDO DE VIABILIDADE PARA INSTALAÇÃO DE ABRIGO DE ÔNIBUS NA AVENIDA ANTENOR ELIAS, PRÓXIMO AO COMERCIAL CABRAL NO BAIRRO SANTA CRUZ.

JUSTIFICATIVA

São vários os usuários do ponto de ônibus e os mesmos por não haver a cobertura, ficam expostos ao sol e chuva, situação que tem gerado indignação.

Sendo assim, os moradores nos solicitaram a instalação deste abrigo de ônibus, que trará mais segurança e humanidade a todos.

Desta forma, conto com a acolhida da presente indicação por parte do Senhor Prefeito, juntamente a secretaria responsável, reforçando que se trata de providência de interesse público

Em tempo, requeiro que o pedido seja atendido dentro das possibilidades, com a maior brevidade possível.

Por oportuno, envio as mais sinceras e cordiais saudações, colocando-nos à inteira disposição.

Nestes termos,

P. Deferimento

Plenário “Joaquim Calmon”, 20 de julho de 2023.





MUNICÍPIO DE LINHARES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Avenida Augusto Pestana, 790, Centro CEP: 29.900-192 – Linhares/ES
Telefone: (27) 3372-6800 Site: Linhares.es.gov.br

OF. N° 0188/2024 – SEMOS

Linhares/ES, 31 de Janeiro de 2024

Ao Vereador

WELLINGTON VIZENTINI

Câmara Municipal de Linhares-ES

Assunto: **Resposta ao requerimento n° 5370/2023**

Prezado Vereador,

Em atenção ao expediente acima referenciado, no qual Vossa Senhoria requer: *“ESTUDO DE VIABILIDADE PARA INSTALAÇÃO DE ABRIGO DE ÔNIBUS NA AVENIDA ANTENOR ELIAS, PRÓXIMO AO COMERCIAL CABRAL NO BAIRRO SANTA CRUZ.”*

Considerando que para manter e regulamentar a qualidade dos abrigos de ônibus de todo o país, o Ministério de Desenvolvimento regional estabeleceu diretrizes, sendo uma delas a largura mínima de 2,4 metros para a instalação do abrigo de ônibus.

Considerando que em vistoria *in loco*, pôde-se concluir que o referido lugar indicado não possui metragem mínima de 2,4 metros para a instalação de abrigo de ônibus, estamos impossibilitados de atender a demanda.

Desde já agradecemos a atenção, e colocamo-nos à disposição, para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

JOÃO CLEBER BIANCHI

Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

